



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -2 Nº 146

VICENTINA-MS, QUINTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2018

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

FERNANDO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Secretaria Municipal de Agropecuária

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

EDITAL.....02

PORTARIA.....03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
CRAS	(67) 3468 - 1738
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
P. Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
P. Saúde São José	(67) 3468 - 9080

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2018 PROCESSO SELETIVO

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do **Prefeito Municipal Excelentíssimo Se-**

nhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do processo seletivo, homologado pelo Decreto Municipal nº 032/2017, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- Laudo Médico;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulo de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Comprovante de endereço atualizado.
- Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Vicentina/MS;
- Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado;

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Vicentina, MS, 14 de março de 2018.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2018

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
0005	WAGNER CAVALCANTI XAVIER

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
0008	LUZIA MARIA DE ALCANTARA DOS SANTOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 033/A/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Vicentina** – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **DIRCEU SALTE CORREIA JUNIOR**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 13/03/2017 a 14/03/2018 que será gozadas a partir de 01/02/2018, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 05/03/2018.

Artigo II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 048/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

Nomeia o Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. LUCIANO LIMA DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Administração e Finanças, Símbolo DAS 1** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, conforme vaga prevista na Tabela II do Anexo I da Lei Complementar n.º 041/17, de 13 de dezembro de 2017, com validade a partir de 14 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando portarias anteriores e as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos quatorze dias o mês de março do ano de dois mil e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 049/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

“Dispõe sobre a designação de função o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor público municipal **JALMIR SANTOS SILVA**, pertencente ao quadro de funcionários públicos efetivos desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo em

provimento efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, para ocupar o Cargo de **Superintendente de Administração e Recursos Humanos, Símbolo DAS 2** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, conforme vaga prevista na Tabela II do Anexo I da Lei Complementar n.º 041/17, de 13 de dezembro de 2017, com validade a partir de 14 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando portarias anteriores e as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 050/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

“Dispõe sobre a designação de função o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal **JOSÉ LUIZ LIRA DA ROCHA**, pertencente ao quadro de funcionários públicos efetivos desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, para cumprir seu expediente de trabalho no VicentinaPrev – Instituto de Previdência Social dos Funcionários do Município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando a portaria n.º 072/2017 de 07 de abril de 2017 e as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal